Pauta da Reunião Ordinária do dia 16/04/2018

1. Projeto de Lei 008/2018 de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Goianá, Vereador Paulo Toledo que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Goianá.

2. Projeto de Lei 009/2018 de autoria dos Vereadores de Goianá que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos de Goianá.

3. Indicação 038 de autoria do Vereador Josiel Queiroz solicitando do Prefeito de Goianá limpeza das ruas do Bairro Shangrilá em Goianá.

4. Indicação 039 de autoria do Vereador Josiel Queiroz solicitando do Prefeito de Goianá revitalização da sinalização horizontal de trânsito existente na cidade (faixa de pedestres – em frente Prefeitura, Praça Aimbiré de Paula Andrade entre outras); instalação de faixa de pedestre em frente a Auto Escola e Padaria do Branco no Bairro Nossa Senhora Aparecida); pintura da interseção em círculo localizada no final da Rua 07 de Setembro.

5. Indicaçao 040 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito de Goianá capina da rua, serviço de roçadeira, poda das árvores e colocação de escória na Rua Alipio Deotti no Bairro Shangri-Lá.

6. Indicação 041 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito de Goianá serviço de varrição de rua em todas as ruas do Bairro Progresso, que seja designado um funcionário semanalmente para o referido serviço e seja resolvida com urgência a manutenção e reparo da fossa na propriedade da Senhora Marlene na Rua Luiz Braz Guedes no Bairro Progresso.

7. Requerimento 007 de autoria do Vereador Pelinha solicitando do Prefeito de Goianá: a) Seja realizado um laudo técnico, por entidade competente na área, aferindo a qualidade dos bloquetes utilizados nos calçamentos em andamento neste Município, a exemplo das ruas do Bairro Shangri-Lá, e comparado com o que está discriminado no processo licitatório; b) Acaso seja constatado a disponibilização de bloquetes não compatíveis com a exigência do certame, sejam tomadas as providências aplicadas ao caso (substituição das peças de bloquetes sem custos adicionais para o Município; estudada a possibilidade de ser declarada a impossibilidade de a empresa descumpridora do contrato, não mais prestar serviços ao Município; adoção de outras medidas aplicadas ao caso).

8. Ofício GABIN 005/2018 da Prefeitura Municipal de Goianá assinado pelo Prefeito Estevinho solicitando a retirada do Expediente o Projeto de Lei 007/2018 que trata de Emenda Modificativa da Lei 739/2017, tendo em vista ser necessário fazer adequações.